



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015  
(Processo nº 23479.002991/2015-39)

A **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa**, com sede no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, inscrito(a) no CPF sob o nº 185.819.432-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2015, publicada no DOU de 01/09/2015, processo administrativo nº 23479.002991/2015-39, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de suprimentos de informática e comunicação, destinados a prover o estoque do almoxarifado da Unifesspa**, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 16/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		<b>CNPJ:</b> 11.507.711/0001-73			
<b>Representante:</b> KLEBER ARRABACA BARBOSA		<b>CPF:</b> 037.529.019-26		<b>RG:</b> 6.044.214-2 SSP/PR	
<b>Endereço:</b> R. Floriano Peixoto, 380		<b>Bairro:</b> Centro		<b>Cidade:</b> Santo Antonio da Platina/PR	
		<b>CEP:</b> 86.430-000			
<b>GRUPO 04</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Memória em cartão magnético, capacidade memória 16, tipo cartão SDHC, aplicação armazenar fotos, imagens e dados	Unid.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
40	Memória em cartão magnético, capacidade memória 4, tipo cartao SD memory card MMC, aplicação armazenamento de dados	Unid.	11	R\$ 24,45	R\$ 268,95
41	Disco laser CDRW, tipo regravável, capacidade 800, tipo embalagem capa de plástico duro, tempo gravação 90 min	Unid.	260	R\$ 1,98	R\$ 514,80
42	Disco compacto - CD/DVD, tempo duração 120, tipo gravável e regravável / DVD-RW, apresentação embalagem plástica individual, características adicionais método gravação CLV, velocidade gravação 1x, capacidade DVD ROM 4,7 GB.	Unid.	1.595	R\$ 1,98	R\$ 3.158,10
43	Disco rígido removível, capacidade memória 1.000, compatibilidade Windows 98/ME/XP/vista, Mac, Linux, interface Sata II, características adicionais externo, conexão USB 2.0, buffer 32 MB, velocidade 7.200	Unid.	35	R\$ 326,00	R\$ 11.410,00





44	Memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface USB 2.0, aplicação armazenamento de arquivos, velocidade gravação 25, velocidade leitura 30, características adicionais cabo extensor USB/alça segurança e transporte/CD-R, compatibilidade sistemas Windows XP, 2000, ME e Linux, tipo pen drive	Unid.	163	R\$ 29,99	R\$ 4.888,37
45	Memória portátil microcomputador, capacidade memória 64, interface USB 2.0, aplicação armazenamento de dados, velocidade gravação 15, velocidade leitura 20, características adicionais resistente água e impactos, cabo extensor USB 2.0, compatibilidade sistemas Windows XP, Windows 7, Windows 8 e superiores, tipo pen drive	Unid.	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
46	Memória portátil microcomputador, capacidade memória 8, interface USB, tipo pen drive	Unid.	19	R\$ 15,90	R\$ 302,10
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.172,32</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

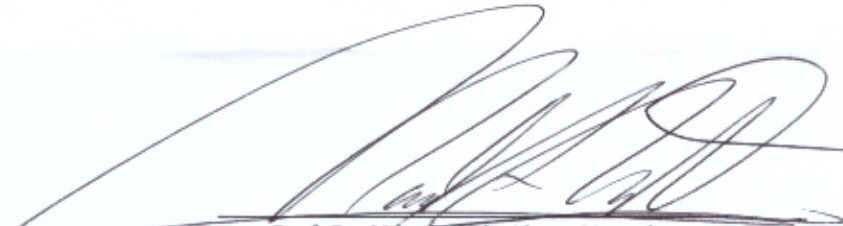


- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.4. As partes elegem as partes o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

  
**Prof. Dr. Máurílio, de Abreu Monteiro**  
Reitor *pro tempore* da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

Marabá-PA, ..... de ..... de 2015

  
**Kleber Arrabaca Barbosa - EPP**  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG nº:  
CPF nº:

RG nº:  
CPF nº: